PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 04 / 12 / 2018
SESSÃO N. 50ª
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 079/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal implantar, via convênio, um modelo de funcionamento e disciplinar, com base em metodologia de ensino dos Colégios Militares do Estado de Goiás, nas escolas não militares do município de Ipameri e da outras providências.

APROVADO
EM: 04 / 12 / 2018
SESSÃO N. 51ª
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal implantar, via convênio, um modelo de funcionamento e disciplinar, com base em metodologia de ensino dos Colégios Militares do Estados de Goiás, nas escolas não militares do município de Ipameri.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação adotará os procedimentos e condutas disciplinares, com base em metodologia de ensino militar, via de orientação do Departamento de Ensino do Colégio Militar do Estado de Goiás, sediado no Município de Ipameri-GO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

APROVADO
EM: 05 / 12 / 2018
SESSÃO N. 52ª
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

Alisson Rosa
Vereador